



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTANCIA HIDROMINERAL
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A Prefeitura Municipal de Monte Sião-MG, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado de contratação de Operário 1, torna pública a Classificação Preliminar dos candidatos inscritos no Edital nº 01/2026, conforme segue:

OPERARIO 1 - ESPORTE		
CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
VALDIR TEODORO	50	CLASSIFICADO/VAGA
GUILHERME JOSÉ MARTINS DOS REIS	50	CLASSIFICADO/VAGA
CARLOS ALESSANDRO DE SOUSA MARCOS	10	CLASSIFICADO/RESERVA
PAULO SERGIO DA FONSECA	0	CLASSIFICADO/RESERVA Não apresentou comprovação de Tempo de Serviço e nem certificado de curso, conforme exigido em edital.

Em conformidade com as disposições constantes do Edital temos:

“5. DO RECURSO

5.1. O recurso deverá ser protocolado na **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Esporte, Turismo, Cultura e Lazer**, localizado na **Rua Maurício Zucato, 95 – Centro – Monte Sião/MG**, no horário de 9h00 às 16h00 por intermédio de requerimento, ou pelo endereço eletrônico recursoprocessoseletivo@montesiao.mg.gov.br, em data informada por meio de comunicado no site www.montesiao.mg.gov.br, após a publicação do resultado parcial deste Processo Seletivo Simplificado e dirigido ao Presidente da Comissão do mesmo.

5.2 No caso de eliminação, o candidato terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da mesma, para interpor recurso junto à Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

5.3 Na impetração do recurso, não serão aceitos novos documentos para conferência/analise e/ou alteração, das informações prestadas pelo candidato na inscrição.



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTANCIA HIDROMINERAL
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 01/2026

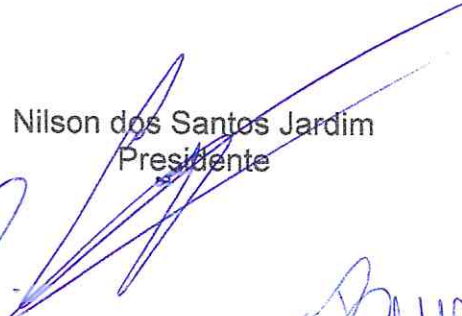
5.4 O questionamento quanto ao resultado do recurso não garante sua alteração, entretanto, se verificados equívocos por parte da comissão, estes serão retificados em tempo.

5.5 Somente o candidato ou seu procurador poderá tomar ciência do motivo que ensejou o resultado proferido pela comissão e, para tanto, deverá ser apresentada cédula de identidade com foto e quando procurador, a procuração.

Monte Sião, 26 de fevereiro de 2026.


Lázaro Roberto Talarico
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO


Nilson dos Santos Jardim
Presidente


Gustavo Henrique Santos
Vice-Presidente


Bruna de Faria Serafim
Secretária

